

## CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

## **EDITAL N.º** 105/2023

Teresa de Jesus Lourenço Dias Grancho, Vereadora do Pelouro de Habitação Social da Câmara Municipal de Aveiro, com competência delegada, dá a conhecer, publicamente, que:

No âmbito do despejo de Graciete Rosa Pinto e tomada de posse, pela Câmara Municipal de Aveiro, da habitação sita na Urbanização de Santiago, Rua de Espinho, Bloco 8 – 1.º F, União das Freguesias Glória e Vera Cruz, os bens móveis deixados na habitação ficam à sua guarda.

O levantamento destes bens poderá ser efetuado no prazo de 60 dias, por Graciete Rosa Pinto, mediante pagamento à Câmara Municipal de Aveiro das despesas inerentes à execução do despejo e ao armazenamento dos referidos bens móveis, calculadas ao abrigo do Regulamento Municipal de taxas e Outras Receitas, devendo ser, para o efeito, contactada a Divisão de Ação Social sita no Centro de Congressos de Aveiro, Cais da Fonte Nova, em Aveiro.

Findo o prazo concedido e, na ausência de reclamação dos bens imóveis, serão os mesmos considerados abandonados a favor do Município de Aveiro, que deles poderá dispor de forma onerosa ou gratuita, sem direito a qualquer compensação, de acordo com o previsto no n.º 5 do artigo 28.º da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, na sua atual redação.

Aveiro, 12 de outubro de 2023

A Vereadora do Pelouro, com competência delegada<sup>1</sup>

Assinado por: TERESA DE JESUS LOURENÇO DIAS

GRANCHO

Num. de Identificação: 07268804 Data: 2023.10.13 17:21:54+01'00'



<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Em cumprimento do despacho de delegação e subdelegação de competências, exarado pelo Ex.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, Eng. José Agostinho Ribau Esteves, a 18 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital n.º 275/2021, acessível em <a href="http://www.cm-aveiro.pt">http://www.cm-aveiro.pt</a>



## **CERTIDÃO**

<u>Elisabete Pontes Lopes Resende</u> funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

**CERTIFICO** que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, <u>1(um)</u> exemplar do <u>Edital</u> que antecede, o qual é composto por 1 pagina.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 16 de outubro de 2023 A Assistente técnica,

Elisabet Merende